

# REND A FIXA

## Renda Fixa

São títulos que pagam, em períodos definidos, uma certa remuneração, que pode ser determinada no momento da aplicação ou no momento do resgate (no final da aplicação). O modo mais fácil de entender o que é um título de renda fixa é imaginar cada título como um empréstimo.

Cada vez que você compra um título de renda fixa você está basicamente emprestando dinheiro ao emissor do título (que pode ser o seu banco, uma empresa ou o governo). Os juros cobrados nada mais são do que a remuneração que você recebe por emprestar seu dinheiro. Nesta aplicação o retorno, normalmente, tem um percentual pré-determinado fazendo com que os rendimentos sejam mais previsíveis e constantes. E tem como característica, acompanhar as taxas de juros do mercado ou os principais índices de inflação.

Para realizar o investimento em renda fixa, há vários tipos de fundos e cada um tem sua regra específica. Alguns com valores mínimos para começar os investimentos, alguns exigem o vínculo do investidor por meio de conta-corrente em uma instituição financeira, o perfil do cliente também é analisado, além de muitas outras coisas.

## Vantagens X Desvantagens



Uma de suas vantagens é de serem mais previsíveis devido ao seu sistema pré-fixado.

Possuem a opção de resgate imediato, além de não ter cobrança de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) caso essa operação superar os 30 dias.

Há uma grande variação nas taxas de administração. Alguns dizem que quando essa taxa esta ao redor de 1% a rentabilidade esta bastante favorável.

A desvantagem de investir em renda fixa é que o investimento é de longo prazo, então é preciso deixar por um longo período, também para fazer com que a incidência de imposto de renda seja cobrada no valor mais inferior possível.

## Risco x Retorno

No mercado, quanto maior o risco e o tempo de investimento, maior o retorno. Então, quanto mais tempo o dinheiro ficar investido na renda fixa mais retorno ele terá, considerado um benefício por deixar o dinheiro parado durante um prazo estabelecido previamente. Porém este investimento não garante que não haverá variação na rentabilidade, devido às constantes oscilações das taxas de juros.



## Indexador

Significa índice, que serve para atualizar e projetar o resultado do investimento. Os principais são: DI ( taxa de juros interbancária), IPCA (índice de preços), IGP-M (taxa de inflação) e Selic (taxa básica de juros).

## Alguns títulos de renda fixa

### ○ **CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliários**

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários, CRI, são títulos de renda fixa lastreados em créditos imobiliários - fluxo de pagamentos de contraprestações de aquisição de bens imóveis, ou de aluguéis - emitidos por sociedades securitizadoras. São diferente das Letras de Crédito Imobiliário (LCI), que estão atreladas ao crédito imobiliário. Podem ser emitidos nas formas simples ou com regime fiduciário, sendo que esta implica em constituição de patrimônio separado, administrado pela companhia securitizadora e composto pela totalidade dos créditos submetidos ao regime fiduciário que lastreiem a emissão, além da nomeação de agente fiduciário, o qual tem como função zelar pela proteção dos direitos e interesses dos beneficiários, acompanhando a atuação da companhia securitizadora na administração do patrimônio separado, entre outras. A Lei 9.514/97 que criou o CRI, posteriormente alterada pela MP 2.223/01 e Lei 10.931/04, também instituiu a alienação fiduciária para bens imóveis e as Companhias Securitizadoras. Outra importante característica dos CRI é a isenção de imposto de renda sobre sua remuneração, para investidores pessoas físicas a partir de 01/01/2005, de acordo com a lei 11.033/94. Para investir nesta aplicação, por serem investimentos mais estruturados, é necessário contatar uma corretora de valores especializada ou uma área de atendimento do banco.

### Pontos Positivos

As taxas neste tipo de investimento costumam ser ligadas a taxa de inflação, fazendo com que o investidor fique isento do risco inflacionário, que se soma a uma taxa de juros real. Também esta aplicação é isenta de impostos de renda. Além disso, há a opção de vender no mercado secundário, caso o fundo imobiliário seja negociado na Bovespa.

#### ○ **Letras Hipotecárias**

As letras hipotecárias são uma forma de captação usada pelos bancos para financiar certas linhas de crédito imobiliário, portanto só podem ser emitidas por instituições autorizadas para este tipo de financiamento. As LH são emitidas com juros prefixados, flutuantes e pós-fixados em TR ou TJLP com prazo mínimo de 180 dias e máximo, apesar de não ser estipulado em geral, não passa de 24 meses.

Como os fundos referenciados DI na média tendem a render (antes de impostos e taxas) cerca de 90% do CDI, as aplicações em LH são bastante atrativas para pessoas com perfil menos agressivo e bolsos mais cheios que buscam alternativas de redução da carga tributária dos seus investimentos.

### Liquidez

Além do maior volume de capital exigido para aplicar nas LHs, outro inconveniente é a falta de liquidez e de prazos maleáveis de investimento em relação a outros produtos disponíveis no mercado. As letras são oferecidas apenas com vencimentos pré-definidos, que variam entre seis meses a dois anos, e não existe a possibilidade de saque dos recursos antes do prazo estabelecido. Fonte: Infomoney

- **Debêntures**

Valor mobiliário, emitido pelas sociedades por ações que asseguram, a seu titular, um direito de crédito contra a companhia emissora, nas condições constantes da escritura de emissões e do certificado, quando este for emitido. Ou seja, são títulos de dívidas emitidos por grandes empresas para captar recursos e conseguir financiar operações, desta maneira as empresas captam dinheiro de seus investidores sem ter que passar pelos bancos.

Os títulos de Debêntures são oferecidos por meio de corretoras e bancos.

Vantagens x Riscos

As taxas são indexadas à inflação ou pelo CDI, sendo atrativas para o investidor. Porém este investimento de renda fixa não é isento de imposto de renda.

- **CDB e RDB**

Antes da introdução dos fundos de investimento, os CDBs (Certificados de Depósitos Bancário) eram uma das principais alternativas de investimento no mercado brasileiro. Os CDBs são títulos emitidos por bancos, que podem ser vistos como um depósito bancário, já que ao comprar o CDB você na verdade está emprestando o dinheiro para o banco, e recebendo em troca o pagamento de juros.

Além dos CDBs, os bancos também emitem os RDBs (Recibos de Depósitos Bancário), que têm as mesmas características de um CDB, com a diferença de que não admite negociação antes de seu vencimento. Porém, este pode ser rescindido em caráter excepcional desde que em concordância com a instituição depositária. Neste caso só pode ser devolvido o principal, isto é, sem os juros.

#### Rentabilidade

A taxa paga pelos bancos pode ser pré-fixada, pós-fixada ou flutuante, essa última atrelada a um percentual da variação de um índice, que pode ser a TR, TJLP, CDI, ou um índice de inflação, como o IGP-DI ou IGP-M. Nos CDBs pré-fixados, como o próprio nome já sugere, você sabe na hora da compra quanto irá receber em juros, enquanto nos pós-fixados a remuneração que você receberá só será definida depois do vencimento do título. Normalmente, as aplicações têm prazos que variam entre 30 dias e 180 dias. Em geral os bancos concedem taxas melhores de acordo com o volume investido, isto é, quanto maior o investimento, melhor deve ser a taxa que você receberá do banco.



### Riscos de investimento

Ao aplicar seu dinheiro em um CDB, o maior risco é de que o banco que emitiu o CDB fique inadimplente, ou seja, que o banco quebre antes de pagar seus clientes. Nesse caso, a aplicação é garantida pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC), vinculado ao Governo Federal, até um valor máximo de R\$ 250.000,00 por CPF.

Assim como grande parte dos fundos de renda fixa, os CDBs pré-fixados se beneficiam de liquidez diária, isto é, você pode sacar seu dinheiro a qualquer momento, mas assim como acontece com os fundos, se o saque acontecer antes de 30 dias terá de pagar IOF regressivo, isto é, quanto mais tempo deixar o dinheiro investido menos paga em IOF. No vencimento do CDB, você recebe um crédito automático em sua conta corrente, já descontado o pagamento de imposto de renda sobre o rendimento bruto do CDB no período.

- **LCI – Letra de Crédito Imobiliário**

É um investimento subsidiado pelo governo e caso o pagamento não seja feito, o próprio imóvel é tido como garantia. É um tipo de investimento ligado a um financiamento, onde bancos ao realizar uma operação de financiamento, por outro lado, ele cria um título chamado letra de câmbio imobiliário para captar recurso vendendo para outro investidor, assim os bancos possuem condições para abrir novos empréstimos e financiamentos.

Benefícios x Riscos

Considerado de baixo risco, pois são realizados através de um acordo prévio e com uma garantia real que são os imóveis envolvidos. E são isentas de imposto de renda.

Além da opção pré-fixada ( que já determina a rentabilidade na data do vencimento da operação), também existe a opção de realizar o investimento de maneira pós-fixada, pagando um percentual do CDI.

- **LCA – Letra de Crédito do Agronegócio**

São títulos bastante parecidos aos do LCI, porém o crédito é dado para o setor do agronegócio, devido a necessidade de produtores precisarem créditos para financiar suas produções, dando a própria plantação como garantia.

Possui isenção de imposto de renda. Porém para investir é necessário uma quantia mínima de aplicação que gira em torno dos cem mil reais.



## Fontes

<https://www.cetip.com.br/renda-fixa/o-que-e-renda-fixa>

<http://londoncapital.com.br/renda-fixa/fundos-de-renda-fixa-o-que-sao-e-como-funcionam/>

<http://www.acionista.com.br/mercado/renda-fixa.html>